CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 103/2018.

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir as seguintes providências quanto:

"PROVIDÊNCIAS QUANTO AOS CICLISTAS"

JUSTIFICATIVA

Esta Vereadora foi procurada por diversos munícipes que alegaram que os ciclistas estão andando em alta velocidade e no passeio, principalmente na Rua Rodrigues Costa, onde muitos idosos precisam caminhar, tomar sol, e estão correndo riscos de serem atropelados. Solicita então que seja a cidade seja sinalizada em todos os pontos. Se possível seja feita uma conscientização para a população.

Nesse sentido, conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração Pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi, 19 setembro de 2018

PROTOCOLIZADO EM
20 / 09 / 18
10h00 Hs
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA
Vereadora 2017-2020